



## CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério da Cidadania tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS - ADEFIP

CNPJ n.º 19.057.462/0001-73, para o período de 03/09/2021 até 02/09/2024, conforme publicação da Portaria n.º 86/2022, no Diário Oficial da União de 05/08/2022, referente ao Processo n.º 235874.0025644/2020, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e decreto n.º 8.242/2014.



**Ronaldo Vieira Bento**  
Ministro da Cidadania



**Maria Yvelonia Barbosa**  
Secretária Nacional de Assistência Social

\* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## *Certificado*

**Registro no CMI nº 012/2021**

O Conselho Municipal do Idoso de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder o presente **CERTIFICADO** à entidade **Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP**, com sede nesta cidade, à Rua José Bernardo, 298 – Bairro Jd. Country Club, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.462/0001-73, e registrada no Conselho Municipal do Idoso de Poços de Caldas, em termos do artigo 48 da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/ 2003, Estatuto do Idoso, e da Lei Municipal nº 7.871 de 12/09/2003 e Resolução CEI nº 02/06.

**Este Certificado tem validade de 03 (três) anos a contar da data de sua emissão.**

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2021.

*Laura Corrêa Lisboa*  
**Laura Corrêa Lisboa**  
**Presidente do CMI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA


## *Certificado*

Registro no CONPEDE nº 002/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder o presente CERTIFICADO à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS (ADEFIP), com sede nesta cidade, na Rua José Bernardo nº 298, Jd. Country Club, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.462/0001-73, e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Poços de Caldas, nos termos da Lei Municipal nº 8.260, de 16 de agosto de 2006.

Este Certificado tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua emissão.

Poços de Caldas, 04 de outubro de 2022.

  
André Luis Marinho de Lúcia  
Presidente Voluntário do CONPEDE



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 4.919/91-Reestruturada pela Lei 6.131/95

### CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a Entidade, **Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas - ADEFIP**, com endereço a Rua Antonio Matavelli Sobrinho nº 420- Bairro Vila Flora II, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.057.462/0001-73, está registrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇOS DE CALDAS **sob o Nº 018**, nos Termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e artigo 5º da Lei Municipal nº 4.919 de 26/09/1991.

**VALIDADE: Conforme Artigo 23º da Resolução CMDCA Nº 002/2.009, "O Certificado de Registro emitido pelo CMDCA terá validade de 02 (dois) anos, e deverá ser afixado em local visível na entidade".**

Poços de Caldas, 26 de janeiro de 2024.

**Ana Maria Lobo de Carvalho**  
**Presidente do CMDCA**



## INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 049/CMAS/2023

A entidade **Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas - ADEFIP**, CNPJ 19.057.462/0001-73, com sede à Rua José Bernardo, 298 - Jd. Country Club, na cidade de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais está inscrita neste Conselho, sob número 049, desde 07 de novembro de 2007.

A entidade executa Serviço de Proteção Social Básica.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Jovens e Adultos

**A presente inscrição deverá ser atualizada até 30 de abril de 2024.**

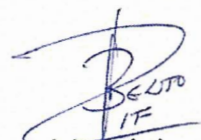
Poços de Caldas, 12 de dezembro de 2023.

**Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro**  
Presidente do CMAS

# CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério da Cidadania tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS - ADEFIP

CNPJ n.º 19.057.462/0001-73, para o período de 03/09/2021 até 02/09/2024, conforme publicação da Portaria n.º 86/2022, no Diário Oficial da União de 05/08/2022, referente ao Processo n.º 235874.0025644/2020, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e decreto n.º 8.242/2014.



**Ronaldo Vieira Bento**  
Ministro da Cidadania



**Maria Yvelonia Barbosa**  
Secretária Nacional de Assistência Social

\* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

